

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.260/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.866/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.866/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COMPLETO DE LAVANDERIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.260/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA LAVAMEDI PRO SERVICOS, CONSULTORIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **58.541.682/0001-20**, no **VALOR** de **R\$ 1.273.140,00** (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.260/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.866/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.260/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COMPLETO DE LAVANDERIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA LAVAMEDI PRO SERVICOS, CONSULTORIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 58.541.682/0001-20**, no **VALOR** de **R\$ 1.273.140,00** (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F01C-1E85-2B65-921B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 13/03/2025 11:33:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F01C-1E85-2B65-921B>

transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 10 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

JOSE TARGINO DA SILVA
Instituto Social de Assistência à Saúde - ISAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.260/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.866/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.260/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO COMPLETO DE LAVANDERIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA LAVAMEDI PRO SERVICOS, CONSULTORIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 58.541.682/0001-20, no VALOR de R\$ 1.273.140,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2025**, cujo objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.673, DE 29 DE ABRIL DE 2024 (QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE)**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE**, inscrita no CNPJ sob Nº 70.097.894/0001-65, no VALOR de R\$ 484.426,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Com fundamento no Artigo 74 da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2025**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À DA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DA GEVISA, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO CAVALCANTE, Nº 250, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE - PB**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2025**, em favor da **PESSOA FÍSICA LEONOR MARIA JACY DE MEDEIROS NOBREGA**, inscrita no CPF sob Nº 009.100.874-31, no VALOR de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2025

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES**